



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 6190 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal (DAS-2), criado pela Lei nº 535/2011, em seu art. 4º, inciso II;

Considerando que o Cargo de Comandante seria gerido por servidor dos quadros de carreira, art. 5º, da Lei nº 761/2016;

Considerando que a Lei nº 774/2017, no seu art. 33, extinguiu todos os cargos de provimento em comissão (DAS) e funções de confiança (CAI), bem como os órgãos constantes da estrutura existente à época da Prefeitura Municipal de Itaperuna, com a implantação de nova estrutura;

Considerando que a Lei nº 774/2017 cria o cargo de Coordenador Geral de Guarda Civil e Trânsito (CC 09), porém não lhe dá atribuição;

Considerando que a Guarda Municipal passou a ser subordinada ao Chefe do Poder Executivo por força da nova redação do art. 7º, da Lei nº 761/2016, dada pela Lei nº 849/2018;

Considerando que há lacuna na atual estrutura para a Coordenação da Guarda Municipal, sendo necessária nova atribuição;

Considerando o poder de delegação do Chefe do Executivo,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** o secretário municipal de Defesa Civil, Sr. **ALUÍSIO FREITAS DA LUZ**, nomeado pela Portaria nº 5706/2021, para responder, interinamente, pelo Cargo Comissionado de **COORDENADOR GERAL DE GUARDA CIVIL E TRÂNSITO** – simbologia **CC 09**, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, Guarda Municipal e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 28 de janeiro de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL